



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OFICIO Nº 0078/2024

Bandeirantes, 13 de novembro de 2024.

Assunto: - Abertura de Audiência Pública.

Prezado(a) Senhor(a):

Em resposta ao requerimento, que solicitou alteração do Zoneamento Urbano de Ocupação de Solo do Plano de Diretor desse Município, através do **Requerimento 004702/2024** de Nilton Ferreira Pinto Junior, aprovador pelo CONGET (Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial) pelo Ofício 0076/2024 para enquadramento de abertura de uma empresa distribuidora de gás e água mineral.

Encaminho para abertura de audiência pública alteração do Zoneamento Urbano da ocupação do solo em anexo, alterando de Zona de Interesse Social (ZEIS) para Zona de Comercio e Serviço II (ZC2).

A audiência pública será realizada na forma online, junto ao sítio eletrônico do município, www.bandeirantes.pr.gov.br, no link CIDADÃO, na aba AUDIÊNCIA PÚBLICA, a mesma terá abertura às 8:00 horas do dia 13 de novembro de 2024, com encerramento no dia 15 de dezembro 2024 às 17:00h.

A votação terá início às 08:00h do dia 16 de dezembro de 2024 e se encerra no dia 17 de dezembro 2024 as 17:00h

Atenciosamente,

PATRICIA DE OLIVEIRA PEDROSO
Secretária Municipal de Planejamento

Ilmo(a). Sr(a).
DD. Requerente
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OFICIO Nº 076/2024

Bandeirantes, 08 de novembro de 2024.

Assunto: - Requerimento Nº 004702/2024 – Requer junto ao CONGET a aprovação de pedido de Alteração de Zoneamento.

Prezado(a) Senhor(a):

Em resposta ao **Protocolo nº 004702/2024**, , requer junto ao CONGET a aprovação de pedido de Alteração de zoneamento de Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) para Zona de Comércio e Serviço II (ZC2), para abertura de uma empresa distribuidora de gás e água mineral, na Rua Prefeito Agenor Ferreira dos Santos, nº 1090, Jardim Morumbi, venho informar que após análise dos conselheiros na reunião realizada dia 07/11/2024 pelo **CONGET – Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial**, o requerimento foi passado pelas análises dos conselheiros presentes na qual todos foram favoráveis pelo Deferir a aprovação.

Informa-se neste que, o **“Presidente do CONGET, não tem poder/prerrogativa de voto, devendo agir com imparcialidade diante de todos os requerimentos apresentados ao Conselho e conduzindo as análises e debates dos membros/conselheiros, por se tratar de decisões colegiadas”**.

Atenciosamente,

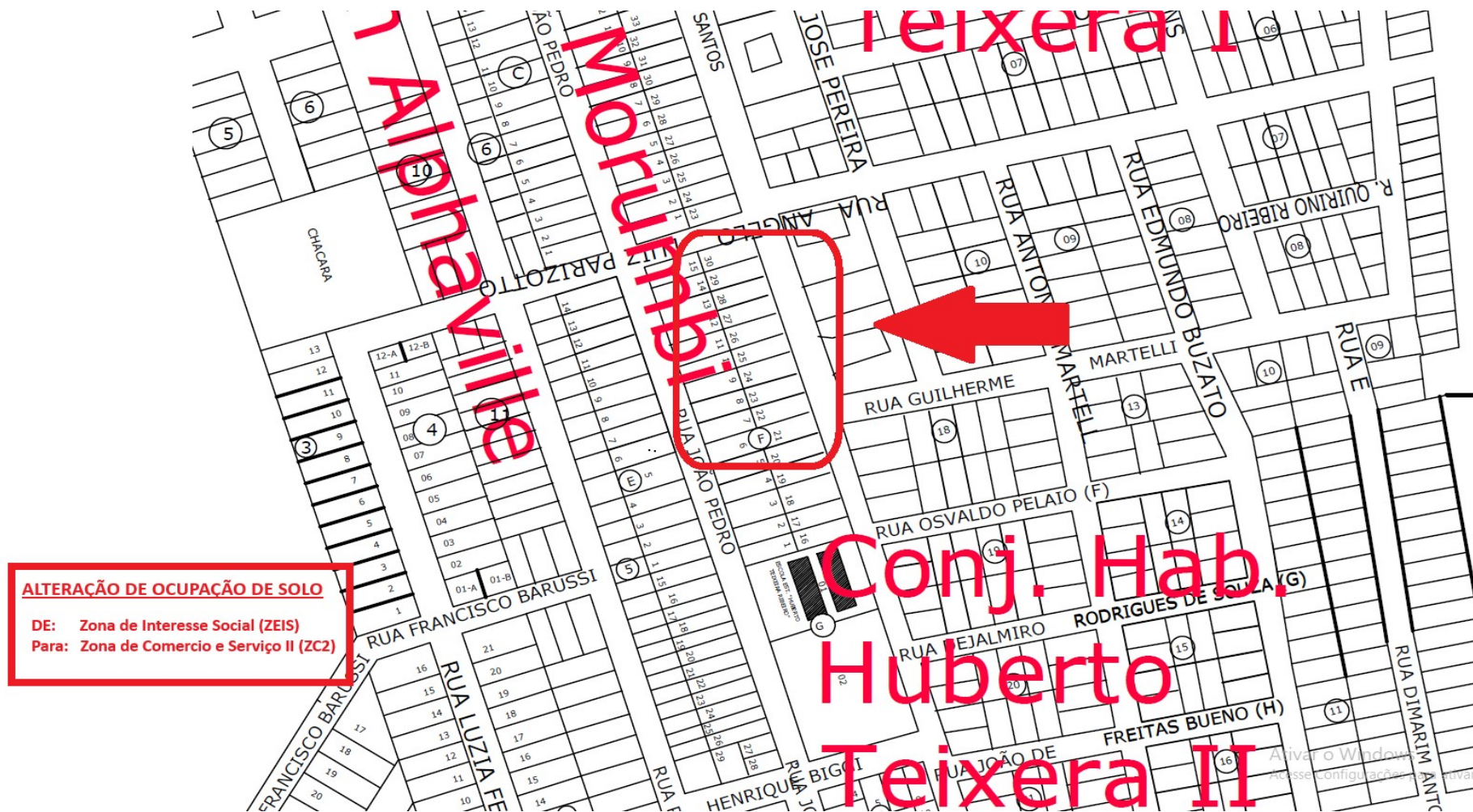
PATRICIA DE OLIVEIRA PEDROSO

Secretária Municipal de Planejamento
Presidente do CONGET

Ilmo(a). Sr(a).
NILTON FERREIRA PINTO JUNIOR
DD. Requerente
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

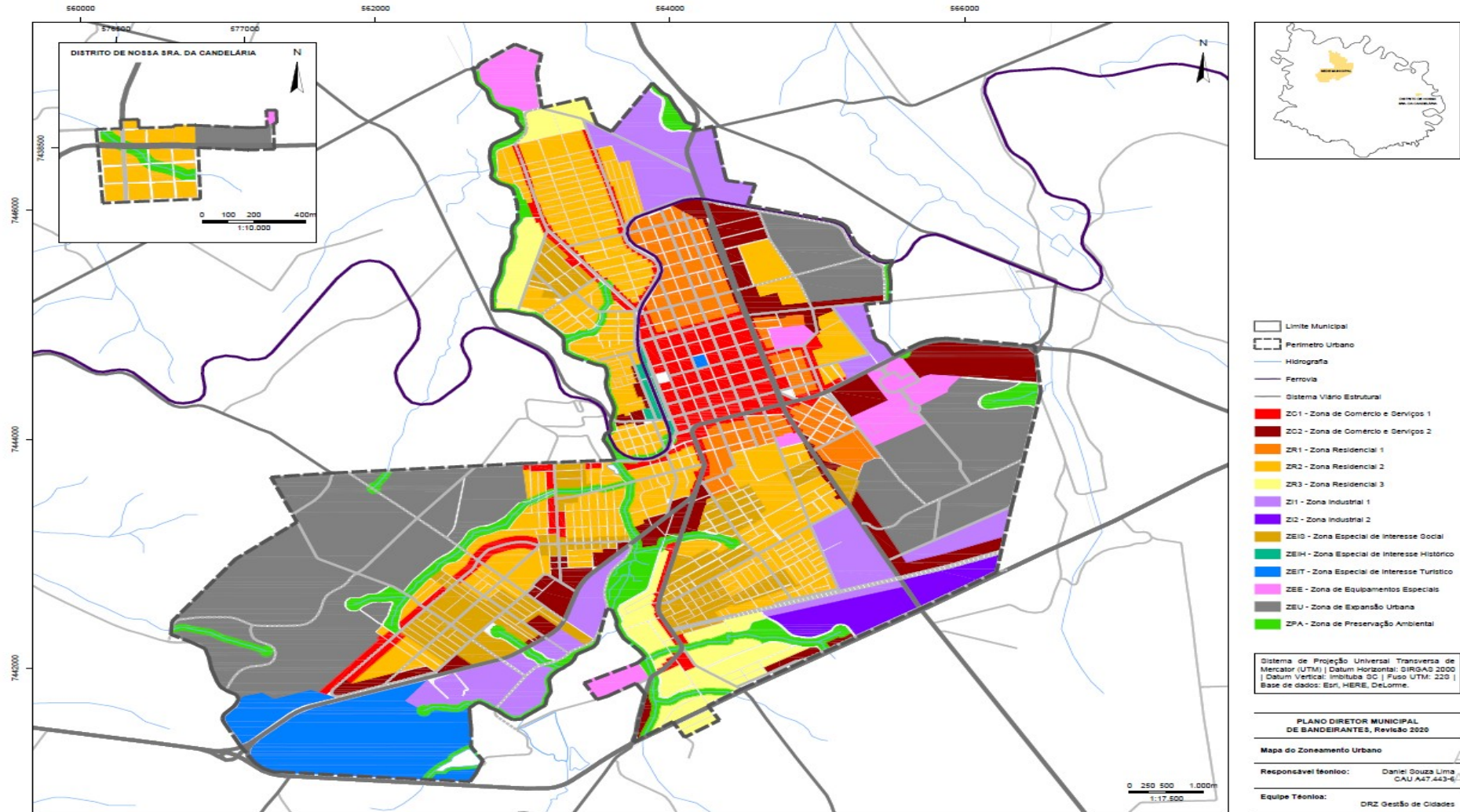




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Mapa Atual de Ocupação de Solo de Bandeirantes/PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Alteração de Ocupação de Solo

